



**SECRETARIA
DE SAÚDE
E DEFESA CIVIL**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS E DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA

RELATÓRIO FLUXO DO ANTIVIRAL PARA INFLUENZA

Para aquisição do antiviral para Influenza, a assistência farmacêutica do município deve realizar o pedido do antiviral à Superintendência farmacêutica da SES através do endereço gestao.farmacia@saude.rj.gov.br, ou pelos telefones (21) 2333-3958/3895/3849. O município é quem decide internamente quais as unidades/instituições públicas e privadas terão o Oseltamivir e/ou Zanamivir disponíveis e o mesmo deve informar ao GT/Influenza - GDITR/SES a disposição dos medicamentos. Após a realização do pedido dos antivirais, o município deve agendar na CGA (21) 2628-5595 a busca do mesmo.

Segundo o levantamento realizado no dia 16/05/2012, junto a Superintendência de Assistência Farmacêutica da SES, existe no estoque do estado do Rio de Janeiro armazenado na Central Geral de Armazenamento - CGA a seguinte quantidade de antivirais:

- ***Oseltamivir 75mg - 520.310 cápsulas (sendo 423.790 com validade 11/2012 e 96.520 com validade 05/2013);***
- ***Zanamivir 5mg fr. 20 doses - 8.345 frascos (validade: 09/2014).***

Levando em consideração que cada tratamento gasta **em média** cerca de 10 comprimidos (dois comprimidos por dia de 12 em 12 horas durante cinco dias), temos o medicamento Oseltamivir o suficiente para 52.031 tratamentos, julgamos que essa quantia seja o suficiente para passar o próximo inverno.

Quanto ao Oseltamivir 45mg, para utilização no Tratamento de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em crianças, o estado do Rio de Janeiro estará recebendo um quantitativo de 1500 tratamentos nos próximos dias com validade até janeiro de 2014. O uso dos mesmos deverá ser feito conforme protocolo de tratamento atual, lembramos que o último foi de Outubro de 2011.

De acordo com o último Alerta – Influenza do Ministério da Saúde de 11 de abril de 2012, os antivirais devem estar disponíveis tanto na rede pública, quanto na rede privada (Nota já enviada aos municípios).

Segundo o último Protocolo de Tratamento de Influenza do MS de Outubro de 2011, as indicações para o tratamento com o antiviral são: usuários com Síndrome Gripal que possuem fatores de risco; todos os usuários com Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, independente de ter ou não fator de risco e de confirmação laboratorial.

A quimioprofilaxia com o antiviral esta indicada para profissionais de laboratório não vacinados, que tenham manipulado amostras clínicas de origem respiratória que contenham o vírus influenza **sem o uso adequado** de Equipamento de Proteção Individual (EPI); em trabalhadores de saúde não vacinados que estiveram envolvidos na realização de procedimentos invasivos (geradores de aerossóis) ou manipulação de secreções de um caso suspeito ou confirmado de infecção por influenza, **sem o uso adequado de EPI; em indivíduos com fator de risco para complicações para influenza e não vacinados e com exposição à pacientes suspeitos de influenza nas últimas 48 horas.**

A partir da reunião ocorrida entre LACEN, FIOCRUZ e GDITR/SES em 02 de maio de 2012 ficou estabelecido que as amostras biológicas de usuários com SRAG, como também oriundas de Unidade Sentinela devem ser encaminhadas diretamente ao LACEN.

Emily Maviana da Trindade Santos
Enfª Esp. Em Saúde Coletiva – GT/Influenza- GDITR/SES